

## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 22.º, dos estatutos, convoco os associados da Associação Dignidade e Futuro de Gondomar, a reunir em Assembleia Geral Ordinária, na Cripta dos Capuchinhos, sita na Av. General Humberto Delgado, n.º 201 – 4420-155-Gondomar (S.Cosme), no próximo dia 29 de Novembro de 2021 segunda-feira, pelas 21,00 horas, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto Um** – Período antes da Ordem do Dia (30 minutos)

**Ponto Dois** - Aprovação da ata da última assembleia geral

**Ponto Três** - Apreciação e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2022, bem como do Parecer do Conselho Fiscal.

**Ponto Quatro** – Outros assuntos de interesse para a Associação.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º dos estatutos, se à hora indicada não existir *quórum*, a ASSEMBLEIA GERAL funcionará trinta minutos depois, com qualquer número de associados presentes.

Serão garantidas as condições de segurança e o cumprimento das regras sanitárias.

Gondomar, 9 de Novembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL



(Dr.º José Lousada)

## ATAS

### ATA N.º TRINTA E UM

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia vinte e nove do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, na Cripta dos Capuchinhos, sita na Av. General Humberto Delgado, n.º 201 – 4420-155- Gondomar (S.Cosme), com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um** – Período antes da Ordem do Dia (30 minutos).

**Ponto Dois** – Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas do exercício do ano de 2020, bem como do Parecer do Conselho Fiscal.

**Ponto Três** – Outros assuntos de interesse para a Associação

A mesa foi constituída pelo Dr. José Lousada, presidente, Sr. Manuel Melo, vice-presidente e Dr.ª Clarinda Maria Rocha dos Santos, secretária.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º dos estatutos, o Presidente deu início à reunião, eram vinte e uma horas e trinta minutos, abordando o **ponto um** da ordem de trabalhos e não havendo qualquer intervenção por parte dos associados presentes passou-se para o **ponto dois** da ordem de trabalhos.

Tomou a palavra o Presidente da Mesa referindo que por lapso foi divulgada a convocatória para a presente Assembleia constando “Ponto Quatro” e a data de “1 de Março de 2019”, bem como na página 1 do Relatório de Gestão e Contas, na saudação aos associados, por lapso foi inscrita a data de “2018”. Por unanimidade dos presentes, foi deliberado constar na presente ata as correções e proceder à substituição dos documentos no site oficial da ADFG. Assim, onde se lê na convocatória “Ponto Quatro” e “Gondomar, 1 de Março de 2019”, deve ler-se respetivamente, “Ponto três”, “Gondomar, 9 de Março de 2021” e no Relatório de Gestão e Contas onde se lê 2018, deve ler-se “2020”.

De seguida o Presidente da Mesa convidou a Presidente da Direção, Dr.ª Maria Amélia Ribeiro, para expor o relatório de gestão e contas do exercício do ano de 2020, tendo a mesma explicado de forma abrangente as atividades desenvolvidas. Referiu de modo particular a redução da atividade dado o contexto da pandemia COVID-19. Realçou também o ato eleitoral dos órgãos sociais para o quadriénio, 2021 | 2024. De seguida, tomou a palavra o Tesoureiro e Vogal, Sr. Joaquim Pinto, que esclareceu de forma técnica e contabilística a elaboração dos documentos em apreço, após o que foram os mesmos sujeitos a votação, bem como o parecer do conselho fiscal, tendo sido aprovados por unanimidade.

**Ponto Três:** Tomou a palavra a Presidente da Direção, Dr.ª Amélia Ribeiro, comunicando aos presentes que na sequência da publicação da Portaria n.º 201-A/2020 e do Despacho n.º 9952/2020, que prevê a criação e respetivo aviso de candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais — 3.ª Geração, designado por PARES 3.0, a Associação Dignidade e Futuro de Gondomar submeteu, nos termos e formulários disponíveis no site oficial da Segurança Social, a candidatura para a elegibilidade do projeto de construção de raiz da Estrutura Residencial Para Idosos (ERPI) designado pela ADFG “Lar S. Francisco de Assis”, o qual se enquadra na tipologia 1 do Regulamento do PARES 3.0, dado que o mesmo prevê a criação de sessenta (60) lugares como resposta social para a comunidade.

Não havendo nada mais a tratar, o Ex.mo Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e aprovada nos termos da lei.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Vice-Presidente

Secretária,

Clarinda dos Santos



**ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE E FUTURO DE GONDOMAR - IPSS**  
Número de Pessoa Coletiva (N.P.C.) -509405150

# **PROGRAMA DE AÇÃO**

**E**

# **ORÇAMENTO**

# **2022**

**APROVADO EM REUNIÃO DE DIREÇÃO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2021**

## INTRODUÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE E FUTURO DE GONDOMAR – (ADFG) é uma Associação sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, que se rege pelos estatutos e é independente de qualquer organização, ou tendência política ou filosófica, por escritura pública de 28 de abril de 2010. Tem sede no Mercado Municipal de S. Cosme, Loja 25, Apartado - 99, código postal – 4420 – 909 GONDOMAR.

O presente Programa, tem como principal finalidade definir as atividades e ações para o ano de 2022, orientando a ação da intervenção social de forma a promover o Desenvolvimento Social do Concelho de Gondomar, bem como o desenvolvimento de procedimentos com vista licenciamento do projeto para construção do Lar de S. Francisco de Assis, apresentação pública e lançamento da primeira pedra e início da primeira fase do projeto.

Trata-se de um instrumento elaborado pela Direção da ADFG, com responsabilidade na sua execução.

Relativamente ao orçamento apresentado, apenas se mencionam os valores que se preveem gerar e movimentar no ano de 2022.

No entanto, após a aprovação por esta Assembleia do relatório e contas do ano 2021, conforme o disposto estatutariamente e cujo apuramento dos resultados financeiros será integrado no presente orçamento.

### **Eixo I: Sustentabilidade e Qualificação da Organização (ADFG)**

**Objetivo Geral** – Garantir a Sustentabilidade da Organização e Qualificação dos Intervenientes

**objetivo Específico** – Divulgar, mobilizar e sensibilizar a comunidade e todos os parceiros para a necessidade da existência deste tipo de equipamentos, com qualidade, eficiência e eficácia.

<b>Atividades Ações</b>
Manter contactos com a Sociedade Civil no sentido de obtenção de bens mobiliários
Dinamização de Contactos com a Sociedade Civil no sentido de obtenção de Equipamentos mobiliários e informático
Início do Processo da Valência de Apoio Domiciliário
Desenvolvimento de ações de estímulo para a comunidade local, questão da economia solidária
Manter contactos no sentido da celebração de acordos de cooperação com parceiros institucionais, públicos ou privados, bem como acordos de gestão de serviços e equipamentos

Dinamização de ações e contactos para angariação de equipas diferenciadas de voluntários
Realização de iniciativas de angariação de fundos e divulgação da ADFG
Dinamização de ações atividade cultural e venda de produtos oferecidos, para angariação de fundos
Promover a formação dos dirigentes da ADFG.
Desenvolver procedimentos e contactos ao nível das entidades públicas e comunidade em geral no sentido de obtenção de recursos materiais, nomeadamente equipamento hospitalar.
Promover candidaturas às Entidades Locais, e Fundos Comunitários, para obtenção de meios financeiros com vista à construção do Lar Residencial para Idosos. Promover os procedimentos necessários para licenciamento do projeto do Lar de S. Francisco de Assis.
Apresentação Pública e lançamento da primeira pedra do Lar S. Francisco de Assis

**Eixo II: Famílias e Inclusão Social**

**Objetivo Geral** – Promover junto dos segmentos de população mais vulneráveis, nomeadamente o desenvolvimento à valorização da vertente social.

**Objetivo Específico** – Promover o crescimento como pessoa, atendendo às necessidades de ordem física, intelectual, afetiva e social, com vista à promoção e integração social.

Atividades Ações
Sinalizar e preparar processos que sejam objeto de intervenção (relatório social)
Promover o desenvolvimento de pessoal e treino de competências sociais junto dos segmentos populacionais mais vulneráveis

**Eixo III: Promoção da Saúde e Qualidade de vida**

**Objetivo Geral** – Promover a criação de respostas no âmbito da assistência à infância e terceira idade no sentido da convivência Intergeracional, bem como aumentar a qualidade de vida dos idosos.

**Objetivo Específico** – Promover o desenvolvimento de projetos no âmbito da promoção da saúde, através da prestação de cuidados médicos, enfermagem, apoio psicológico, bem como promoção de atividades de âmbito lúdico, cultural e de desportivo.

Atividades  Ações
Criar e dinamizar um sistema de apoio para indivíduos em situação de risco
Criar e dinamizar equipas de voluntariado para apoio domiciliário, para prestação de cuidados primários (médicos e enfermagem)
Criar e dinamizar equipas de voluntariado para responder às necessidades no âmbito do apoio jurídico, quer ao nível psicológico/social

**Todas as linhas de ação da ADFG, terão por suporte nos seguintes objetivos:**

**I - APOIO À INTEGRAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA;**

- a) Contribuir para o desenvolvimento de ações de estímulo para a comunidade local no âmbito da economia social e solidária;
- b) Celebração de protocolos/acordos de cooperação com parceiros institucionais, públicos ou privados, bem como, acordos de gestão de serviços e equipamentos, no sentido de contribuir para a criação de espaços sociais de inserção;
- c) Desenvolvimento da cidadania, Formação aos Cidadãos;
- d) Promoção de Eventos para prossecução dos objetivos, bem identificação de situações que necessitem de apoio;
- e) Identificar os processos e mecanismos que conduzem ao empobrecimento e isolamento, prevenindo os fatores e mecanismos geradores de pobreza e exclusão social;
- f) Desenvolver outros eventos que julgue necessários, designadamente ações de carácter social, recreativo e desportivo;
- g) Apoiar todas as formas de combate à exclusão social;

**II - GABINETE DE APOIO SOCIAL**

Criação do Regulamento e entrada em funcionamento de um Gabinete de Apoio Social (GAS), para atendimento e acompanhamento psicossocial a utentes residentes na área geográfica prevista nos Estatutos, avaliação da sua situação socioeconómica, orientação e informação sobre direitos e deveres e encaminhamento para os recursos existentes na comunidade, tais como serviços de ação social, centro de saúde, centro de emprego, área jurídica, entre outros.

Para o cumprimento deste objetivo, a ADFG celebrará acordos, a título gratuito e em regime voluntário com técnicos devidamente creditados com formação académica e experiência profissional.

### **III – CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BOLSA DE VOLUNTÁRIOS**

Realização de iniciativas que facilitem novas adesões de voluntários para a ADFG, nos termos legais.

### **IV - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E DE REPRODUÇÃO**

Aquisição de meios indispensáveis ao bom funcionamento da sede, dos projetos da ADFG, designadamente computadores, impressoras, scanner e fotocopiadora.

**VI - CONCERTO DE NATAL “MÚSICA DE NATAL”** A realizar em parceria com INSTITUIÇÕES identificadas para o efeito e a contactar oportunamente, para a população Idosa de Gondomar a realizar em dezembro, em local a designar.

### **VII - NATAL SOLIDARIO**

A iniciativa “Natal Solidário”, a realizar durante o mês de dezembro, com a finalidade de proporcionar à população de Gondomar, que se encontra em situação socialmente desfavorecida, um Natal mais confortável e próximo do tradicional.

### **IX – INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- a) Acompanhar e apoiar a família com pessoa limitada.
- b) Visita e acompanhamento domiciliário/ambulatório, dando atenção às necessidades gerais e específicas da pessoa com deficiência e seu meio e espaço familiar.
- c) Ocupação de tempos livres, proporcionando momentos de encontro, lazer, desporto e diversão.
- d) Desenvolver procedimentos no sentido de solicitação e sensibilização da autarquia e serviços públicos específicos para a eliminação das barreiras urbanísticas e arquitetónicas.
- e) Aplicação da regra “Valorizar as Diferenças e Não Estigmatizá-las”, através do desenvolvimento de competências de indivíduos portadores de incapacidade contribuindo (essencialmente) para a elevação dos seus níveis de auto-estima bem como para a sua (re) integração social (formação, trabalho, entre outras).
- f) Promoção de atividades culturais visando a participação destes indivíduos, como por exemplo: ateliês de trabalhos manuais (desenho, pintura, costura, culinária, entre outros) que fomentem a aprendizagem dos mesmos.

## **X - ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLOS COM O IEFP**

Possibilitar a realização de Estágios Profissionais e/ou Programas Emprego-Inserção, a realizar em parceria com as empresas e as associações locais.

## **XI - CAMPANHA DE RECOLHA DE ALIMENTOS E PEDITÓRIOS**

Realização de várias campanhas de angariação de géneros alimentares, e realização de peditórios, em colaboração com a Bolsa de Voluntariado, junto às grandes superfícies, para reforço dos cabazes a distribuir pelo GAS.

## **XII - CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE SÓCIOS SINGULARES**

Campanha de continuidade de angariação de sócios singulares.

## **XIII – INVESTIMENTO**

Construção do Lar S. Francisco de Assis – Lançamento da primeira pedra, e início da obra (caso as circunstâncias de financiamento público o permitam).

## **XIV - OUTRAS**

Poderão ainda ser desenvolvidas outras atividades que não contrariem os preceitos estatutários, e que se julguem relevantes para o objeto da ADFG, após devidamente analisadas e deliberadas pela Direcção da ADFG.

**Todos os objetivos e atividades referidos, só podem ser desenvolvidos pela ADFG ou parcerias Institucionais Públicas ou Privadas e ainda por pessoas singulares, devidamente autorizadas pela Direcção da ADFG.**



<b>ORÇAMENTO DE GESTÃO - 2022</b>						
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>			
Associados	n.º sócios 250 VQAnual e Jóia	3.000,00 €	Eletricidade   Água	500,00 €		
Lojinha Social	Valor Previsto (Donativos)	2.500,00 €	Higiene e Limpeza	4.000,00 €		
Donativos (financeiros) Privados   Cinsignação de IRS_IRC	Valor Previsto Receber	6.500,00 €	Material de Escritório	520,00 €		
Receitas com eventos	Valor Previsto Receber	5.000,00 €	Correspondência	20,00 €		
Receitas com candidaturas   subsídios	Valor Previsto Receber fundos públicos (Autarquia)	747.000,00€	Aquisição de Material Informático (computador e impressora)	4.500,00 €		
			Ações de formação	700,00 €		
			Concurso Público e DRE   Empreiteiro p   construção ERPI	600,00 €		
			Realização de Eventos	500,00 €		
			Quota Anual da UDIPSS (União Distrital das IPSS)	60,00 €		
			Custos de Manutenção do Domínio do site oficial	100,00 €		
			Inclusão Social, Saúde e Qualidade de Vida (Ajudas Técnicas)	2.500,00 €		
			Obra de Construção do Lar S. Francisco de Assis *	750.000,00€		
			<b>Total Geral da Receita</b>	<b>764.000,00 €</b>	<b>Total Geral da Despesa</b>	<b>764.000,00 €</b>

\*Cf. Art.º XIII do Programa de Ação.

A Direção manifesta o compromisso de implementar as ações previstas e em conformidade, propõe a sua aprovação à Assembleia Geral.

A Direção da ADFG | Associação Dignidade e Futuro de Gondomar  
Gondomar, 02 de Novembro de 2021

*Maria Amélia Moreira dos Santos Ribeiro*

A Presidente  
(Maria Amélia Moreira dos Santos Ribeiro)

*Mário Manuel Neves Marques dos Santos*

O Vice-Presidente  
(Mário Manuel Neves Marques dos Santos)

*Paulino Rocha de Sousa*

O Secretário  
(Paulino Rocha de Sousa)

*Joaquim Alfredo Ferreira Pinto*

O Tesoureiro  
(Joaquim Alfredo Ferreira Pinto)

*Luís Jesus Santos Neves*

O Vogal  
(Luís Jesus Santos Neves)

*Ivone Adélia Silva Neves*

A Vogal  
(Ivone Adélia Silva Neves)

*Manuela Araújo Moura*

A Vogal  
(Manuela Araújo Moura)

*Maria Luísa Ferreira Gonçalves Ribeiro*

A Vogal  
(Maria Luísa Ferreira Gonçalves Ribeiro)

*Casimiro Silva Pereira*

O Vogal  
(Casimiro Silva Pereira)

*Vera Liliana Duarte Rocha*

A Vogal  
(Vera Liliana Duarte Rocha)

*Adão Fernando Martins da Rocha Castro*

O Vogal  
(Adão Fernando Martins da Rocha Castro)

## Parecer do Conselho Fiscal

Dando cumprimento às competências estabelecidas pela alínea b) do art.º 35.º dos Estatutos desta Instituição, o Conselho Fiscal, analisou o programa de ação e orçamento para o ano de 2022, que lhe apresentou a Direção.

Da sua análise não houve lugar a qualquer reparo, razão pela qual submetemos a esta Assembleia o seguinte parecer:

1. Que sejam aprovados o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2022.

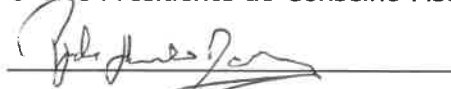
Gondomar, 7 de novembro de 2021

O Presidente do Conselho Fiscal



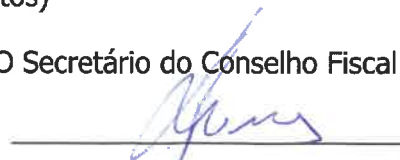
(Celso Santos)

O Vice Presidente do Conselho Fiscal



(Pedro Rosinhas)

O Secretário do Conselho Fiscal



(Valter Ramos)